



INSTITUTO HOMEM  
PANTANEIRO

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira José Bonifacio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030, inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.853/0001-91, Inscrição Estadual: ISENTO, solicita orçamento para aquisição de diversos equipamentos para atender as necessidades do TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017

### 1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Televisão SMART TV 42 polegadas	1
Computador Desktop e acessórios – Configuração Soquet 1151: Chip set H110m ddr4, Processador intel i7 7700, Capacidade: 2x 8GB = 16GB, 1x HD 1TB SATA + GRAV DVD, Placa de video: Geforce GTX 1050 TI 4GB GDDR5, 1x Fonte Potencia Real 500W	4
Nobreak - Potencia 1500VA/825W Entrada Bivolt Automático e Saída 115V, Topologias stand by e line interactive. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136, Saída USB.	4
Impressora com tecnologia de impressão a laser, copiadora, digitalizadora, fax. Configuração mínima para conectividade wifi e Rede Ethernet, USB 2.0, compatível com os sistemas Operacionais Mac OS X.	1

**Obs.:** Entende-se por acessórios: monitor led 32”, portas USB, Wifi, mouse sem fio, teclado sem fio, Windows 10, Microsoft Office.

### 2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO ORÇAMENTO

2.1 o orçamento poderá ser entregue nos endereços:

Ladeira José Bonifacio, 171, Corumbá/MS, Cep 79.330-030 ou

[faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br](mailto:faleconosco@institutohomempantaneiro.org.br)

prazo para entrega do orçamento: 15/12/2017

horário: até às 18:00.

### 3. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Deverá constar no orçamento a validade de 60 dias a partir da data do recebimento.

### 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento dos equipamentos será realizado em parcela única, por transferência bancária, em conta apresentada pelo fornecedor, mediante apresentação de nota fiscal na entrega e aceite do produto.
- 4.2. Na nota fiscal deverão constar os diseres “referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO FUNLES/MS N. 27.709/2017, PROCESSO N. 71.800.024/2017”.
- 4.3. Maiores informações sobre o Termo de Colaboração encontram-se [www.institutohomempantaneiro.org.br](http://www.institutohomempantaneiro.org.br).

Corumbá, 15 de novembro de 2017



Leticia Larcher de Carvalho

Doutora em Ecologia e Conservação

Secretária Executiva

Instituto Homem Pantaneiro